Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
no Diário Oficial
em 24/01/2002.
Divisão de Expediente

LEI Nº 1787

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóveis por desapropriação de áreas diversas localizadas na Rua Jornalista José da Silva, onde foi realizado alargamento da rua e asfalto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóveis por desapropriação com áreas diversas localizadas na Rua Jornalista José da Silva, conforme mapas e memoriais descritivos que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóveis de que trata o "caput" deste artigo, serão destinados ao alargamento da rua e asfaltamento da mesma, obra já realizada.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil Reais) na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	*11.02*	*Departamento de Serviços Urbanos*
Classificação Funcional	*10915751.019*	*Pavimentação de Vias Urbanas*
Categoria Econômica	*4210.00*	*Aquisição de Imóveis e Desapropriação.*

Valor R$ 62.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado utilizando-se o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 4º - O pagamento das indenizações das referidas áreas por parte do Poder Executivo Municipal, deverá ser efetuado pela compensação dos valores das contribuições de Melhoria incidentes sobre os

imóveis de propriedade dos indenizados, localizados na Rua Jornalista José da Silva, até o limite do valor da indenização.

Art. 5º - As áreas desapropriadas e os valores devidos a título de indenização são os descritos abaixo :

Proprietário : Paulo C. Maneira
Área atingida : 78,75 m²
Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 31,50 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta pelo alinhamento predial da confluência das Ruas Luiza Simionato Stroparo e Jornalista José da Silva em 3,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Ildo Maneira em 2,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Paulo C. Maneira em 31,50 metros, encerrando a presente descrição com a área de 78,75 m².
Matrícula : 7403/ R.01/7403
Valor da Indenização : R$ 1.968,75 (hum mil, novecentos e sessenta e oito Reais e setena e cinco centavos).
Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 2.124,70 (dois mil, cento e vinte e quatro Reais e setenta centavos).
Diferença em favor da administração municipal : R$ 155,95 (cento e cinqüenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos).

Proprietário : Ildo Maneira
Área atingida : 44,55 m²
Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente com a Rua Jornalista José da Silva em 19,80 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Paulo C. Maneira em 2,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras do Espólio de João Novak em 2,50 metros. Nos fundos confronta com terras de Ildo Maneira em 19,80 metros, encerrando a presente descrição com a área de 44,55 m².
Matrícula : 7402/ R.01/7402
Valor da Indenização : R$ 1.069,20 (hum mil, sessenta e nove Reais e vinte

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 1.189,24 (hum mil, cento e oitenta e nove Reais e vinte e quatro centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 120,04 (cento e vinte Reais e quatro centavos).

Proprietário : Espólio de João Novak

Área atingida : 170,50 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 55,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras do Espólio de João Novak em 2,10 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Silvestre Biernarski em 4,10 metros. Nos fundos confronta com terras do Espólio de João Novak em 55,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 170,50 m².

Proprietário : Espólio de João Novak

Área atingida : 128,80 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 45,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Ildo Maneira em 3,50 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Espólio de João Novak em 2,10 metros. Nos fundos confronta com terras de Espólio João Novak em 45,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 128,80 m².

Matrícula : 1104 / R.01/11014 e Certidão de Transcrição das Transmissões, no denominado 3-M, fls. 050, datado em 11/06/54, transcrito sob o nº 11.580.

Valor da Indenização : R$ 5.088,10 (cinco mil, oitenta e oito Reais e dez centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 6.017,03 (seis mil, dezessete Reais e três centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 928,93 (novecentos e vinte e oito Reais e noventa e três centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Proprietário : Silvestre Biernarski

Área atingida : 50,40 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 23,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita confronta com terras do Espólio de João Novak em 1,50 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de herdeiros de Cezário Pabis em 2,70 metros. Nos fundos confronta com terras de Silvestre Biernarski em 23,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 50,40 m².

Matrícula : 3448 / R.1/3448

Valor da Indenização : R$ 1.209,60 (hum mil, duzentos e nove Reais e sessenta centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 1.439,77 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove Reais e setenta e sete centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 230,17 (duzentos e trinta Reais e dezessete centavos).

Proprietário : Herdeiros de Cesário Pabis

Área atingida : 260,10 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 51,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Silvestre Biernarski em 2,70 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Margarida Mansur Mallucelli em 7,50 metros. Nos fundos confronta com terras de Herdeiros de Cezário Pabis em 51,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 260,10 m².

Certidão : Livros de Transcrição das Transmissões, no denominado 3-O, fls. 113, transcrito sob o nº 15.642 datada em 21 de março/61.

Valor da Indenização : R$ 3.251,25 (três mil, duzentos e cinqüenta e um Reais e vinte e cinco centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 3.659,41 (três mil, seiscentos e cinqüenta e nove Reais e quarenta e um centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 408,16 (quatrocentos e oito Reais e dezesseis centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Proprietária Margarida Mansur Malucelli

Área atingida : 1.960,00 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 365,20 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Herdeiros de Cesário Pabis em 7,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha a esquerda, confronta pelo alinhamento predial da Avenida José Galicioli em 8,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Margarida Mansur Malucelli em 365,20 metros, encerrando a presente descrição com a área de 1.960,00 m².

Matrícula : 3382 e 3393 R.03/3393

Valor da Indenização : R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta Reais).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 20.638,76 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito Reais e setenta e seis Reais).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 2.998,76 (dois mil, novecentos e noventa e oito Reais e setenta e seis centavos).

Proprietário : Espólio de Esther Fillus (Luiza Fillus)

Área atingida : 350,00 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 109,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Evandro Maneira Camilo em 4,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terra do Espólio de Esther Fillus em 3,00 metros. Nos fundos confronta com terras do Espólio de Esther Fillus em 109,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 350,00 m².

Matrícula : 10707 / R. 01/10707

Valor da Indenização : R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta Reais).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 5.939,03 (cinco mil, novecentos e trinta e nove Reais e três centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 689,03 (seiscentos e oitenta e nove Reais e três centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Proprietário : Evandro Maneira Camilo

Área atingida : 150,15 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 42,50 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Marcelo Camilo em 3,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras do Espólio de Esther Fillus em 4,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Evandro Maneira Camilo em 42,50 metros, encerrando a presente descrição com a área de 150,15 m².

Certidão : Livros de Transcrição das Transmissões, no denominado "3", às fls. 197, sob o nº de ordem 593.

Valor da Indenização : R$ 2.252,25 (dois mil, duzentos e cinqüenta e dois Reais e vinte e cinco centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 2.519,59 (dois mil, quinhentos e dezenove mil e cinqüenta e nove centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 267,34 (duzentos e sessenta e sete Reais e trinta e quatro centavos).

Proprietário : Marcelo Camilo

Área atingida : 66,00 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 21,40 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Renato Camilo em 3,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Evandro Maneira Camilo em 3,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Marcelo Camilo em 21,40 metros, encerrando a presente descrição com a área de 66,00 m².

Matrícula : 11150 / AV.001/11150

Valor da Indenização : R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois Reais).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 877,49 (oitocentos e setenta e sete Reais e quarenta e nove centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 85,49 (oitenta e cinco Reais e quarenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Proprietário : Renato Camilo

Área atingida : 53,75 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua jornalista José da Silva em 21,40 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Joel Pereira da Silva em 2,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da silva olha à esquerda, confronta com terras de Marcelo Camilo em 3,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Renato Camilo em 21,40 metros, encerrando a presente descrição com a área de 53,75 m².

Matrícula : 7336 / R. 01/7336

Valor da Indenização : R$ 1.182,50 (hum mil, cento e oitenta e dois Reais e cinqüenta centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 1.349,79 (hum mil, trezentos e quarenta e nove Reais e setenta e nove centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 167,29 (cento e sessenta e sete Reais e vinte e nove centavos).

Proprietário : Joel Pereira da Silva

Área atingida : 100,00 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 40,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Albino Gilichinski em 3,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Renato Camilo em 2,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Joel Pereira da Silva em 40,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 100,00 m².

Matrícula : 1103 /R-1/1103

Valor da Indenização : R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 2.429,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove Reais e sessenta centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 229,60 (duzentos e vinte e nove Reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Proprietário : Albino Gilichinski (Viviane) : área atingida : 135,89 m²

Proprietário : Albino Gilichinski (Elenta) : área atingida : 113,97 m²

Proprietário : Albino Gilichinski (Antonio) : área atingida : 78,90 m²

Proprietário : Albino Gilichinski (Janete) : área atingida : 122,74

Área total atingida 451,50 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 103,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras de Tereza G. Pabis em 4,20 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Joel Pereira da Silva em 4,40 metros. Nos fundos confronta com terras do Espólio de Albino Gilichinski em 103,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 451,50 m².

Matrículas : 9973, 9974, 9975 e 9976

Valor da Indenização - Albino Gilichinski (Viviane): R$ 1.630,66 (hum mil, seiscentos e trinta Reais e sessenta e seis centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria - Albino Gilichinski (Viviane): R$ 1.859,89 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e nove Reais e oitenta e nove centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 229,23 (duzentos e vinte e nove Reais e vinte e três centavos).

Valor da Indenização - Albino Gilichinski (Elena): R$ 1.367,65 (hum mil, trezentos e sessenta e sete Reais e sessenta e cinco centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria - Albino Gilichinski (Elena): R$ 1.559,90 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove Reais e noventa centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 192,25 (cento e noventa e dois Reais e vinte e cinco centavos).

Valor da Indenização - Albino Gilichinski (Antonio): R$ 946,83 (novecentos e quarenta e seis Reais e oitenta e três centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria - Albino Gilichinski (Antonio): R$ 1.079,93 (hum mil, setenta e nove Reais e noventa e três centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 133,10 (cento e trinta e três Reais e dez centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Valor da Indenização - Albino Gilichinski (Janete): R$ 1.630,66 (hum mil, seiscentos e trinta Reais e sessenta e seis centavos).

Valor da Contribuição de Melhoria - Albino Gilichinski (Janete): R$ 1.472,86 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois Reais e oitenta e seis centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 207,04 (duzentos e sete Reais e quatro centavos).

Proprietária : Tereza G. Pabis

Área atingida : 464,00 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 115,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta com terras da Associação Atlética Copel em 3,60 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda confronta com terras de Albino Gilichinski em 4,20 metros. Nos fundos confronta com terras de Tereza G. Pabis em 115,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 464,00 m².

Matrícula : 7141 / R.01/7141

Valor da Indenização : R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais)

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 6.598,92 (seis mil, quinhentos e noventa e oito Reais e noventa e dois centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 798,92 (setecentos e noventa e oito Reais e noventa e dois centavos).

Proprietária : Associação Atlética COPEL

Área atingida : 1.282,50 m²

Memorial Descritivo : O imóvel em questão faz frente para a Rua Jornalista José da Silva em 150,00 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à direita, confronta pelo alinhamento predial da Avenida José Galicioli em 13,50 metros. De quem da Rua Jornalista José da Silva olha à esquerda, confronta com terras de Tereza G. Pabis em 3,60 metros. Nos fundos confronta com terras da Associação Atlética Copel em 150,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 1.282,50 m².

Matrícula : 7142 / R.04/7142

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Valor da Indenização : R$ 8.336,25 (oito mil, trezentos e trinta e seis Reais e vinte e cinco Reais).

Valor da Contribuição de Melhoria : R$ 8.998,54 (oito mil, novecentos e noventa e oito Reais e cinqüenta e quatro centavos).

Diferença em favor da administração municipal : R$ 662,29 (seiscentos e sessenta e dois Reais e vinte e nove centavos).

Art. 6º - Fica assegurado aos proprietários das áreas a serem indenizadas no que diz respeito aos valores da Contribuição de Melhoria incidentes sobre estes imóveis, bem como o IPTU dos mesmos, o refinanciamento de seus débitos, através de benefício nos moldes da Lei Municipal nº 1685/2001.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de dezembro de 2001.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL